

Instruções para a georeferenciação de operações urbanísticas

1 – No âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, os processos de licenciamento ou autorizações de obras de edificação, operações de loteamento com ou sem obras de urbanização e pedidos de informação prévia, deverão ser georeferenciados de acordo com o número 4 do artigo 5º do referido regulamento. Tendo em vista a salvaguarda do rigor da informação constante dos referidos processos e a sua compatibilização com o sistema de informação geográfica (SIG) da Câmara Municipal de Guimarães, será fornecido (a quem o solicitar) junto com os demais elementos habituais (planta de localização e carta de ordenamento) um CD com a planta de localização georeferenciada.

2 – Esta planta de localização georeferenciada (de acordo com o ponto 7) não pode ser alterada e o seu uso destina-se apenas ao apoio à georeferenciação do processo. A sua reprodução, comercialização ou cedência a terceiros, mesmo que o título gratuito, bem assim como a sua utilização para finalidades distintas da acima referida, por qualquer entidade, pública ou privada, fica interdita nos termos da lei.

3 – O custo do CD é de 0,80€ de acordo com o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças Municipais para o ano de 2008.

4 – Aquando da entrega do pedido de licenciamento ou autorizações de obras de edificação, operações de loteamento com ou sem obras de urbanização e pedidos de informação prévia, juntamente com as habituais peças em papel, deverá ser entregue em CD de cujo conteúdo deverá constar um ficheiro em formato dwg ou dgn com indicação dos limites e confrontações, delimitação da(s) função(ões), cedências a domínio público ou privado, áreas comuns, redes públicas e restantes elementos do levantamento efectuado ao terreno. No caso de pedidos de informação prévia, o CD deverá conter os limites e confrontações, e a restante informação em "ped_inf_prev_" seguido do nome respectivo, identificador do que este representa.

5 – O ficheiro referido anteriormente deverá ser elaborado respeitando as regras que constam do quadro que se segue. Outros elementos relativos exclusivamente ao levantamento topográfico deverão ser incluídos em layers cuja descrição se inicie obrigatoriamente com "lev_top_", seguido de um nome, identificador do que este representa.

6 - Listagem e regras para os elementos a entregarem:

Designação	Nome do layer	Tipo (elemento)
Limites e confrontações		
Limite da operação urbanística Processos de Obras - é o limite "predial" da proposta (sem as cedências e sobrantes) Processos de Loteamentos - é o limite da totalidade da operação urbanística.	Lim_op_urb	Polígono
Limite de lotes (Só para os loteamentos)	Lim lotes	Polígono
Muros (apenas a licenciar)	Lim muros	Linha
Cedências		
Cedências ao Domínio Público do Município (todas independentemente do tipo marcadas no mesmo layer)	CPUB	Polígono
Cedências ao Domínio Privado do Município (todas independentemente do tipo marcadas no mesmo layer)	CPRIV	Polígono
Redes Públicas		
Câmaras de visita da rede de saneamento	Rp_cv_saneam	Ponto (texto "CVS") *
Câmaras de visita da rede de águas pluviais	Rp_cv_ag_pluv	Ponto (texto "CVAP") *
Válvulas da rede de abastecimento de água	Rp_val_agua	Ponto (texto "VAAg") *

A restante informação deverá ficar nos layers começados por:

"Lev_top_" para a informação do levantamento topográfico (tipo de elementos, linhas e pontos/textos);

"Proj_" para a informação do projecto – proposta (Tipo de elementos, linhas e pontos/textos)

7 - O **Sistema de projecção e Datum de todos os elementos geográficos a entregar** terá de ser – Hayford de Gauss, Datum de 73, com origem altimétrica o Datum altimétrico de Cascais (Marégrafo de Cascais).

8 - O CD a entregar deverá conter no seu exterior a indicação do nome do requerente, o local (Rua/Lugar e Freguesia), assim como o tipo de processo (Loteamento, obra particular ou informação prévia). Esta informação deverá ser escrita no próprio CD com marcador apropriado a superfícies lisas.

9 - Não se pretende qualquer tipo de padronização ou trama, os elementos deverão estar separados pelos respectivos layers, respeitando sempre o tipo de elementos (linha, ponto, texto ou polígono), cor, espessura e tipo de linha.

10 - Para efeitos do pedido de emissão de alvará de loteamento, utilização de edifícios ou recepção provisória das obras de urbanização, e de acordo com o nº3 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, juntamente com as habituais telas finais em papel, deverá ser igualmente entregue um CD que respeite as regras atrás enunciadas.